



## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Dispõe sobre: Revoga o decreto nº 019/2020, que declarou situação de emergência em todo município, tendo em vista a normalização do ocorrido.**

**SÉRGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 019/2020, que declarou situação de emergência em todo município, tendo em vista a normalização do ocorrido.

**Art. 2º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Em 18 de fevereiro de 2020.

**Sergio Ferreira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA nº 50, de 30 de janeiro de 2020.

**Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.**

**SÉRGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bom Jesus dos Perdões no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de

dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Frederico José Atilio RG: 4.266.133-X – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo  
Suplente: Valter José Benoni Gonçalves RG: – 10.945.933-7

II – Michele Moraes Marcolino RG: 43.950.436-3 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: Jane Almeida de Mello RG: - 28.316.862-6

III – Francine Caroline da Cunha Ferreira RG: 44.921.305-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: Ricardo Augusto Pontes Moraes RG: - 26.664.420-x

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76 de 26 de Fevereiro de 2019. \

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de janeiro de 2020.

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número: 6/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE VITOR LUCAS DE LIMA

**PROCESSO:** 17/2020

**CONTRATANTE:** PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

**Contratadas:** FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI

**Contratos:**14/2020

**Data Assinatura:**18/02/2020

**Valor Contratado:**R\$ 48000.00